MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025 | Ano V | Edição nº 668
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
**Parapuã**

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025 | Ano V | Edição nº 668
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021




**Poder Executivo** ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Extrato ..... 3
Ratificação ..... 3
***Outros Atos*** ..... 4

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 68/2025
**PROCESSO:** Nº 98/2025
**CONTRATO:** Nº 155/2025
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARAPUÃ.
**CONTRATADA:** MARIA ROSA MEZA FERREIRA CUBA-ME

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção, com fornecimento de peças para o poço municipal de uso comunitário no bairro Alheiro, zona rural do município de Parapuã, conforme orçamentos e termo de referência em anexo.

**Data do início do contrato**: 22/08/2025
**Vencimento:** 31/10/2025
**Valor do contrato:** R$13.232,40 (Treze mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).
**Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação, consoante o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**INEXIGIBILIDADE** Nº 08/2025
**PROCESSO:** Nº 99/2025
**CONTRATO Nº** 156/2025
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARAPUÃ.
**CONTRATADA**:DALVA TEIXEIRA
**OBJETO**: Locação de um imóvel situado à Avenida São Paulo, nº 512 – Centro, no município de Parapuã, Estado de São Paulo, com 212,66m² de área construída, que será destinado para acomodação do médico do Projeto “Mais Médicos do Brasil“, conforme Lei Municipal n º 2.808 de 23 de abril de 2014 que autoriza.
**Data do contrato:** 25/08/2025
**Data do início do contrato:** 01/09/2025
**Vencimento do contrato:** 31/08/2026.
**Valor do Contrato:** R$28.538,40 (Vinte e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).
**Fundamento Legal:** Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 69/2025
**PROCESSO:** Nº 100/2025
**CONTRATO:** Nº 157/2025
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARAPUÃ.
**CONTRATADA:** 21.447.472 MAURICIO GUIMARAES LUIZ -ME

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de estruturas metálicas com fornecimento de ferragens e soldas, conforme orçamento e Termo de Referência.

**Data do início do contrato**: 27/08/2025
**Vencimento:** 31/12/2025
**Valor do contrato:** R$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
**Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação, consoante o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 70/2025
**PROCESSO:** Nº 101/2025
**CONTRATO:** Nº 158/2025
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARAPUÃ.
**CONTRATADA:** 62.224.356 ANA CLAUDIA GUILHERME BARBOSA -ME

**Objeto:** Contratação de profissional/oficineiro especializado para realização de Oficina de Artesanato, destinada aos usuários referenciados ao PAIF, conforme termo de referência em anexo.

**Data do início do contrato**: 27/08/2025
**Vencimento:** 31/12/2025
**Valor do contrato:** R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).
**Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação, consoante o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 71/2025
**PROCESSO:** Nº 102/2025
**CONTRATO:** Nº 159/2025
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARAPUÃ.
**CONTRATADA:** 34.313.534 ALISSON CASIMIRO DOS REIS-ME

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de
manutenção no Sistema de transportes de resíduos no Aterro Municipal, conforme
especificações do Termo de Referência em anexo.

**Data do início do contrato**: 28/08/2025
**Vencimento:** 31/12/2025
**Valor do contrato:** R$11.000,00 (Onze mil reais).
**Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação, consoante o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Parapuã, 28 de agosto de 2025.
Gilberto Hoshino
Departamento de Licitações

.....

### Ratificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ**
**Termo de Ratificação**
**Dispensa nº72/2025 - Processo nº103/2025**

MILTON MITIO IWAYAMA - Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telemetria para monitoração, rastreamento e gestão de frotas de veículos através de software, para atender as necessidades do Município de Parapuã, conforme Termo de Referência anexo, de acordo com os termos propostos, por atender os requisitos legais à espécie. Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2025. MILTON MITIO IWAYAMA - Prefeito Municipal.

.....

## TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE PARAPUÃ /SP ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE PARAPUÃ/SP**, CNPJ 53.300.331/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito, MILTON MITIO IWAYAMA, CPF nº 031.286.718-26, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

RESOLVE firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

### DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

### DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

**DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Parapuã / SP, 27 de agosto de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA:03128671826
Assinado de forma digital por MILTON MITIO IWAYAMA:03128671826
Dados: 2025.08.27 09:55:17 -03'00'

**MILTON MITIO IWAYAMA**
**Prefeito do Município de Parapuã/SP**